



RODA DE CONVERSA

11:30

TEMA DA RODA

Memória que dança, reza e alimenta: Ancestralidade afro-brasileira em diálogo.

PARTICIPANTES

Professor Antonio Carlos	Babalorixá Prof. Ramon Medeiros D'Xangô	Mãe Cica Moraes	Dr. Gianderson Rocha	Comendador Doté Ivo Pontual
 Questão histórica	 Reza / Religiosidade	 Alimento	 Saúde	 Dança
				
Professor universitário, maestro, licenciado, especialista, mestre, doutor e com pós doutorado em história e secretário de Cultura e Turismo de Valença. Autor de vários livros e artigos científicos e membro da Academia Valenciana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Vassouras.	Professor de história, especializado em Direitos Humanos e relações Étnico Raciais, Sacerdote do Centro Cultural e Religioso Yle Aşé Oba Awúre, na cidade de Pinheiral/RJ. Coordenador e Idealizador da Comissão Laburê responsável pelo Presente à Oxum da Região Sul Fluminense.	Mãe Pequena do Centro Espírita Nossa Senhora da Guia, Assistente Social e especialista em Saúde Mental. Coordena o Grupo das Marias do Centro Espírita Nossa Senhora da Guia além de ser idealizadora do projeto Orum Ayé - Cozinha de Axé.	Fisioterapeuta, empreendedor, professor e profissional técnico de enfermagem (não atuante), pós-graduado em áreas estratégicas da saúde, com atuação voltada à assistência, educação, promoção da saúde e fortalecimento das políticas públicas.	Presidente do Legado Cultural Africano, criado em 2019 com o objetivo, dentre outros, de combater o racismo estrutural, a intolerância e todas as formas de discriminação. É comunicador cultural e defensor da preservação das raízes africanas e afrodescendentes.

MEDIADORES

Andresa Leal Advogada e Mestre em Ciência da Informação pela UFF. 	Rabib Antonio Professor de História e Mestre em História Econômica e Social pela UFJF. 
--	---

**24/05/2026**

**Rua Padre Luna – Centro, Valença/RJ**

MÚSICA, CULTURA E MEMÓRIA QUE CONECTAM GERAÇÕES!

VENHA PARTICIPAR DESSA CONVERSA QUE ALIMENTA A ALMA!



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183

• **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Proc. VLC 020514/000361/2026

Termo de Confissão de Dívida

Entre o Município de Valença representado pelo Secretário de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável e do outro lado Luciano de Oliveira Lima.

Valor da dívida R\$ 33.000,00 – locação do imóvel de maio de 2025 a fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 092/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC – 020501/000204/2026

Dispensa Eletrônica nº: 054/2026

Objeto: Aquisição de inflável personalizado, destinado a atender a Assessoria de Comunicação em eventos e divulgações.

Valor: R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 093/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: MK12 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.

Processo Primitivo nº: VLC – 020501/000204/2026

Dispensa Eletrônica nº: 054/2026

Objeto: Aquisição de inflável personalizado, destinado a atender a Assessoria de Comunicação em eventos e divulgações.

Valor: R\$ 20.566,00 (Vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO Nº: 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: VLC-020508/000196/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ E LAPAV – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VALENÇA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO nº 003/2023, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO EM 04 DE ABRIL DE 2026 A 03 DE ABRIL DE 2027.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO Nº: 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: VLC-020508/000196/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARQUES DE VALENÇA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO nº 003/2023, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO EM 04 DE ABRIL DE 2026 A 03 DE ABRIL DE 2027.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: VLC-020508/001113/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Termo: 047/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em captação de preços para a finalidade de instrução processual de forma rápida, eficiente e segura, destinados a atender principalmente o Setor de Gestão de Contratos por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

EXTRATO

Proc. VLC 020514/000360/2026

Contrato 005/2026 – aluguel do imóvel localizado a Rua Pedro Ponciano, 164 – Cambota no período de 10/05/2026 a 09/05/2027 – CRAS CAMBOTA

Locatário ☐ Município de Valença ☐ representado pelo Secretário Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

Locador – Daniele Figueira Correa de Oliveira

Valor mensal – R\$ 1.600,51 (um mil, seiscentos reais e cinquenta um centavo).

CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, por meio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu a **Licença de Operação – L.O. nº 001/2026, à DFV Comercial e Industrial LTDA – CNPJ: 01.282.769/0002-93**, com base no processo nº **VLC-020510/00042/2025**, para realizar a atividade de fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios – CNAE: 26.70-01, no endereço Estrada Valença/Barra do Pirai, 1326, km 71 – Canteiro – Valença/RJ.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Nº 07/2026-SMCT

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ, inscrito no **CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90**, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ANTONIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 12299748-9 e CPF nº 081.745597-36, residente e domiciliado na Rua Carlos Jannuzzi n. 430, Jardim Valença, nesta cidade.

AUTORIZADO: ASSOCIAÇÃO DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DE VALENÇA E RIO DAS FLORES - evento “**FESTIVAIS DE RAÍZES ANCESTRAIS**”, REPRESENTADO POR AMARILDO LEAL ANTONIO, **CPF 657.507.997-00**, identidade nº 21422614-4 - residente na Rua 29 de setembro, nº 282, Bairro Crambita - Valença/RJ.

Fica autorizada a Associação de Umbanda e Candomblé de Valença e Rio das Flores a utilizar a Praça da Bandeira, para o evento Raízes Ancestrais no 24.05.2026.

O evento não insidirá na emissão de Guia de Recolhimento, uma vez que foi solicitado pela requerente e deferido pelo Sr. Secretário de Cultura e Turismo, após consulta à PMG, que emitiu parecer favorável indicando que:

I - a Associação atende formalmente ao requisito de entidade religiosa e do “evento de cunho religioso” inscrito na Lei Complementar nº 226/2019, art. 37, parágrafo único, alínea “b”;

II - o evento é compatível com a “ausência de finalidade lucrativa”;

III - não existem atividades comerciais de caráter primário que desvirtuem o propósito religioso;

IV - que a autorização não pode ser cedida, transferida, sublocada ou compartilhada com terceiros, ainda que a título oneroso ou gratuito.

**EDITAIS**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS OFICINAS PÚBLICAS.**REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE VALENÇA – PDPV.**

A Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor Participativo de Valença – PDPV instituída pela Portaria nº 1152 de 7 de outubro de 2025, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Valença, Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 em especial os seus artigos 40, parágrafos 3º e 4º, convoca toda sociedade civil para participar das Oficinas Públicas, referentes a REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE VALENÇA – PDPV – LEI COMPLEMENTAR Nº 196, de 27 de Abril de 2017, que serão realizadas na CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, localizada na PRAÇA XV DE NOVEMBRO Nº 676 – CENTRO - VALENÇA-RJ.

DIA 01/06/2026	TERÇA-FEIRA	PENTAGNA X PARAPEÚNA	De 15 às 18 HORAS
Dia 06/06/2026	QUARTA-FEIRA	VALENÇA X B. JUPARANÃ	De 15 às 18 HORAS
Dia 03/06/2026	QUINTA-FEIRA	CONSERVATÓRIA X STA.ISABEL	De 15 às 18 HORAS

Ficam especialmente convidados representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Município de Valença, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Valença, 11 de Maio de 2026.

SAULO DE TARSO
PEREIRA CORREA DA
SILVA:01671186761

Assinado de forma digital por
SAULO DE TARSO PEREIRA
CORREA DA
SILVA:01671186761
Dados: 2026.05.19 13:16:42
+03'00'

Prefeito Municipal de Valença.

Presidente da Comissão



OFICINAS PÚBLICAS.

EDITAL DO REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR PARTICIPATIVO DE VALENÇA – PDPV.
LEI COMPLEMENTAR Nº.

PAUTA DAS OFICINAS:

15:00 – 01) Abertura com a coleta de assinaturas na lista de presença e os avisos.

02) OBJETIVO: As oficinas têm por objetivo apresentar o diagnóstico da cidade, recolher propostas, debater diretrizes e ouvir as demandas da população para a construção do novo Plano Diretor, garantindo a gestão democrática e a participação popular.

03) DA PARTICIPAÇÃO: As oficinas são abertas a todos os cidadãos, representantes de associações de moradores, conselhos municipais, entidades de classe, ONGs e demais interessados.

Nota: A participação é fundamental para assegurar que as diretrizes do plano reflitam as necessidades reais da comunidade.

04) DA METODOLOGIA: As oficinas contarão com apresentação técnica preliminar, seguida de divisão em grupos de trabalho (GTs) para debate e preenchimento de formulários de propostas.

05) Apresentação da pauta, explicação sobre a ficha de sugestão e avaliação.

15:40 – Esclarecimentos iniciais.

01) Como foram elaboradas as propostas de alteração.

16:00 – Apresentações dos temas pela Comissão:

01) Atualização normativa e técnica da lei vigente (nº 196/2017), focando em **precisão cartográfica, desburocratização e adequação ambiental;**

02) Georreferenciamento e Precisão: Substituição de mapas em AutoCAD de baixa precisão por **mapas georreferenciados;**

03) Delimitação de zonas urbanas, rurais e áreas de tutela estadual (INEPAC e INEA);

- 04) **Inovações Ambientais e de Uso do Solo:** Introdução de **mapas de declividade** (padrão EMBRAPA);
- 05) **Mapas hídricos** para análise rigorosa do parcelamento do solo e regularização fundiária;
- 06) Criação de novas zonas, como a **ZPA I** (proteção controlada), **ZPTA** (tutela do patrimônio histórico) e **ZUC** (unidades de conservação) e Redução de restrições excessivas em áreas degradadas anteriormente classificadas como ZPA, que já possuíam uso consolidado;
- 07) **Modernização Administrativa:** Implementação do **sistema REGIN 2.0**, que automatiza o enquadramento de atividades (CNAEs) conforme as normas da **JUCERJA e COGIRE 08**, facilitando a viabilidade de negócios, no ANEXO I - PARA A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES – CLASSIFICAÇÃO DOS USOS SEGUNDO AS ZONAS – COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS.
- 08) **Expansão e Uniformidade:** Criação de **Zonas de Expansão Urbana (ZEU)** para atividades de acordo com o desenvolvimento da área. Padronização do zoneamento em **ambos os lados das vias públicas**, corrigindo distorções do plano anterior.

17:30 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os materiais de apoio, mapas, relatórios do diagnóstico e a minuta do plano de trabalho estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura:

18:00 – Encaminhamentos finais – avaliação e encerramento

- A ata das oficinas serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2026

Processo Administrativo nº: VLC – 020514/000320/2026

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 26 de Maio de 2026 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Material, Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (SRP) Nº 081/2026 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo nº: VLC – 020514/000138/2026

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é o fornecimento e entrega de água mineral natural (galão de 20 litros) acondicionada em embalagem retornável destinado a atender todos os dispositivos da Secretaria Municipal de Assistência, Esporte, e Envelhecimento Saudável, e também à Casa Municipal da Criança e do Adolescente, para um período de 12 meses.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 28 de Maio de 2026 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Material, Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA 927956 - 21/2026/FMS

Processo Administrativo nº: VLC-020508/000140/2026

Objeto: Aquisição de bobinas de papel para dispenser de senhas, destinadas a Divisão de Assistência Farmacêutica.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 28 de maio de 2026.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

PROCESSOS

CADEP

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA: SESSÃO 32/2026

DATA DE JULGAMENTO: 18/05/2026

PROCESSO INDEFERIDOS:

- VLC-020503/003531/2026
- VLC-020515/000285/2026
- VLC-020503/003503/2026
- VLC-020503/003529/2026

PROCESSO DEFERIDO:

- VLC-020503/003613/2026

ATA: SESSÃO 33/2026

DATA DE JULGAMENTO: 19/05/2026

PROCESSO DEFERIDO:

- VLC-020503/003654/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS:

- VLC-020503/003866/2026
- VLC-020503/003909/2026
- VLC-020503/003900/2026
- VLC-020503/004006/2026
- PROCESSO:
- VLC-020504/000651/2026 (TROCA DE REAL INFRATOR REALIZADA)

ATA : SESSÃO 34/2026

DATA DE JULGAMENTO: 20/05/2026

PROCESSO:

- VLC-020503/004364/2026 (TROCA DE REAL INFRATOR REALIZADA)

PROCESSO DEFERIDO:

- VLC-020503/004507/2026
- VLC-020503/004498/2026
- VLC-020503/004218/2026
- VLC-020503/004043/2026
- PROCESSOS INDEFERIDOS:
- VLC-020503/004003/2026
- VLC-020503/004189/2026
- VLC-020503/004593/2026

ATA: SESSÃO 35/2026

DATA DE JULGAMENTO: 21/05/2026

PROCESSO INDEFERIDO:

- VLC-020503/004591/2026
- VLC-020515/000358/2026

PROCESSO : VLC-020503/004744/2026 (TROCA DE REAL INFRATOR REALIZADA)

Ricardo José Nogueira Pereira

Diretor

**PREVI VALENÇA****PORTARIA Nº 26 DE 20 DE MAIO DE 2026**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **EDINEA MORAES MELO DA SILVA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/00081/2026

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **EDINEA MORAES MELO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 057.334.007-22, matrícula nº 104388, NIT nº 2685267590-2, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de no processo administrativo nº VLC-020518/00081/2026, com valor de **R\$ 3.425,39** (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.283,59** (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.141,80** (hum mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 27 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **WALDECIR FLORIANO** no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000091/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **WALDECIR FLORIANO**, brasileiro, portador do CPF nº 449.838.167-04 matrícula nº 106.135, NIT nº 1125757530-3, efetivo no cargo de **VIGIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº **VLC-020518/000091/2025**, com valor de **R\$ 1.712,04** (hum mil, setecentos e doze reais e quatro centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 28 DE 20 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **VILMARA BATISTA ROCHA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/00067/2026

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **VILMARA BATISTA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF nº 006.282.387-62, matrícula nº 117.277, NIT nº 1211853485-1, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 c/c 59, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC-020518/00067/2026, com valor de **R\$ 6.190,12** (seis mil, cento e noventa reais e doze centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.565,79** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de **45 % de ATS** no valor de **R\$ 1.921,07** (hum mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.703,26** (hum mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



PORTARIA Nº 29 DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **GEANI MARIA NOGUEIRA PEREIRA MATOS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 58 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/0000197/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **GEANI MARIA NOGUEIRA PEREIRA MATOS**, brasileira, portadora do CPF nº 037.814.417-09, matrícula nº 113.115, NIT nº 1703764211-6, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 58 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/0000197/2025, com valor de **R\$ 6.787,80** (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.719,74** (dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 2.262,60** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.805,46** (hum mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 30 DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **REGINA CARDOSO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000091/2026

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **REGINA CARDOSO**, brasileira, portadora do CPF nº 759.922.307-00, matrícula nº 115.665, NIT nº 1219804612-3, efetiva no cargo de **PROFESSOR I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 59, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/000091/2026, com valor de **R\$ 6.787,80** (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.719,74** (dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 2.262,60** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.805,46** (hum mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº31 DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **ROSA APARECIDA VARGAS PINTO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000224/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **ROSA APARECIDA VARGAS PINTO**, brasileira, portadora do CPF nº 865.545.737-04, matrícula nº 133.922, NIT nº 1125756737-8, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, no processo administrativo nº VLC-020518/000093/2026, com valor de **R\$1.621,00** (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 32 DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **LUCILEIA MACHADO DA SILVA SIMÕES**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 58 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/00079/2026

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **LUCILEIA MACHADO DA SILVA SIMÕES**, brasileira, portadora do CPF nº 827.379.756-20, matrícula nº 114.030, NIT nº 1706414515-2, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 58 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC-020518/00079/2026, com valor de **R\$ 6.190,12** (seis mil, cento e noventa reais e doze centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.565,79** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de **45 % de ATS** no valor de **R\$ 1.921,07** (hum mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.703,26** (hum mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

**PORTARIA Nº 33 DE 20 DE MAIO DE 2026**

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **SIMONIA NASCIMENTO DA MOTTA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/00094/2026

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **SIMONIA NASCIMENTO DA MOTTA**, brasileira, portadora do CPF nº 897.085.987-04, matrícula nº 102.946, NIT nº 1221056075-8, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de no processo administrativo nº VLC-020518/00094/2026, com valor de **R\$ 3.386,48** (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.257,65** (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.128,83** (hum mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSAO POR MORTE** para **ORESTES FRAGA FRANCISCO**, em razão do falecimento de **MARIA DAS DORES DE ANDRADE FRAGA FRANCISCO**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença**.

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, art.66, I e art.70 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC - 020518/000132/2026

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** a **ORESTES FRAGA FRANCISCO**, brasileiro, CPF nº 696.817.087-68, em razão do falecimento de **MARIA DAS DORES DE ANDRADE FRAGA FRANCISCO**, brasileira, portadora do CPF nº 914.760.467-00, matrícula nº 114.650, aposentada no cargo de **PROFESSOR II**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pela pensionista foram calculados com base no que trata o art. 70 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, conforme consta no processo administrativo nº VLC - 020518/000132/2026, com valor de **R\$ 3.382,99 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de **13 de fevereiro de 2026**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **SAMIRA NACHLY RAMOS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000154/2026

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **SAMIRA NACHLY RAMOS**, brasileira, portadora do CPF nº 954.597.587-34, matrícula nº 129.615, NIT nº 1172873373-6, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, no processo administrativo nº VLC-020518/000154/2026, com valor de **R\$1.621,00** (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2020, sob sentença judicial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 36 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Retificação do benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **ANDREA CARLA SANTOS DOS ANJOS DE SOUZA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

RETIFICANDO A PORTARIA Nº 46 DE 01 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº1934 DE 05 DE JUNHO DE 2025

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 58 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 103/2025

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **ANDREA CARLA SANTOS DOS ANJOS DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 980.679.747-72, matrícula nº 111.783, NIT nº 1703764290-6, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 58 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 57/66 do processo administrativo nº 103/2025, com valor de **R\$ 6.041,18** (seis mil, quarenta e um reais e dezoito centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.420,58** (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 2.013,73** (dois mil, treze reais e setenta e três centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.606,87** (hum mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 76, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SILVIA SOUZA MARIA**, matrícula nº. 138.630, para atuar como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020506/ 000078/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARACI DA SILVA CORRÊA DO NATAL**, matrícula nº. 126.276, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020506/ 000078/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula 144.219, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020506/ 000078/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 374, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a Sra. **SUELI VASCONCELOS DOS REIS**, matrícula nº. 211.676, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transporte Urbano, Símbolo CC8.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a Sra. **SUELI VASCONCELOS DOS REIS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **SUELI VASCONCELOS DOS REIS**, Assessora do Secretário, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Dívida Ativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 375, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a Sra. **JULIANA APARECIDA DAMASCENO BITTENCOURT**, matrícula nº. 211.679, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente e Secretaria do Gabinete, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Chefia de Gabinete.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a Sra. **JULIANA APARECIDA DAMASCENO BITTENCOURT**, para exercer o

Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 3º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **JULIANA APARECIDA DAMASCENO BITTENCOURT**, Assessora do Secretário, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Dívida Ativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 376, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a Sra. **MARIA LUÍZA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 211.683, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a Sra. **MARIA LUÍZA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **MARIA LUÍZA ALVES DOS SANTOS**, Assessora do Secretário, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Dívida Ativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 377, DE 13 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a Sra. **GABRIELLE EDUARDA PINTO FONTES**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente e Secretaria do Gabinete, Símbolo CC8, junto à Chefia de Gabinete.

Art. 2º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **GABRIELLE EDUARDA PINTO FONTES**, Chefe da Seção de Expediente, para exercer suas atividades junto ao Núcleo de Dívida Ativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 378, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, o Sr. **RODRIGO PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Símbolo APM, junto à Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 382, DE 18 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROBSON RUFINO ISSENE**, matrícula: 132.896, para atuar como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020506/ 000692/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THAIANNE MIGUEL FERREIRA**, matrícula 144.219, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020506/ 000692/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PRISCILA NEUBANER DUQUE FERNANDES**, matrícula: 139.017, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020506/ 000692/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 386, DE 18 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JÚLIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, matrícula nº. 211.740, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020514/000515/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JÉSSICA MARIA DE CASTRO DE JESUS**, matrícula nº. 211.902, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020514/000515/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RODRIGO FURTADO DA SILVA**, matrícula nº. 211.798, para atuar como **Fiscal Administrativo**, tendo como substituto o (a) servidor (a) **Jéssica Maria de Castro de Jesus**, do processo VLC-020514/000515/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 387, DE 18 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de maio de 2026, o Sr. **ALEXANDRE REIS AUGUSTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **ALEXANDRE REIS AUGUSTO**, Chefe da Seção de Expediente, para exercer suas atividades junto à Subprefeitura de Parapeúna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 389, DE 19 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ARMANDO PUSSENTE FILHO**, matrícula n. 122.939, para atuar como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020505/ 000219/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JOSÉ RONALDO REIS NOVAES**, matrícula nº. 211.332, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020505/ 000219/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO GUIMARÃES**, matrícula nº. 102.393, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020505/ 000219/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 390, DE 20 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo 994/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo 994/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo 994/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRICIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo 994/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 391, DE 20 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.699, como **Fiscal Técnico** do processo VLC- 020511/000131/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CLEBER BRANDÃO BARBOSA**, matrícula nº. 138.428, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- 020511/000131/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MANOEL RICARDO PEREIRA**, matrícula nº. 211.920, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC- 020511/000131/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 393, DE 21 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000137/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TA-TIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SAUVERO**, matrícula nº. 142.816, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000137/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000137/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 395, DE 21 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, a servidora **VIVIANE BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº. 103.195, para compor a **Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença**, em observância aos ditames do Decreto Municipal nº. 008, de 22 de janeiro 2024 c/c 87/2025:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 396, DE 21 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, o Sr. **JOSÉ LUIS DA SILVA VILELA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 397, DE 21 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, o Sr. **WALTER DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 106.178, para exercer a Função de Confiança de Dirigente de Setor Administrativo, Símbolo FC6, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 398, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de junho de 2026, o Sr. **ADEMIR DE OLIVEIRA BELISARIO**, matrícula nº. 105.759, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 399, DE 21 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000154/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000154/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000154/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 400, DE 21 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000153/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000153/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000153/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 401, DE 21 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000152/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000152/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000152/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 402, DE 21 DE MAIO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000151/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000151/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000151/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 403, DE 21 DE MAIO DE 2026

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000155/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000155/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO SALVADOR RIBEIRO**, matrícula 141.321, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000155/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA PMV, Nº. 404, DE 22 DE MAIO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020503/004907/2026;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 3 de maio de 2026, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº. 134.163, do cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal, que vinha exercendo junto à Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 3/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº. 107, DE 13 DE MAIO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM VALENÇA E PROÍBE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NÃO ESPORTIVOS EM SEU ESPAÇO."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a finalidade pública e esportiva da quadra localizada no bairro Jardim de Valença;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO as reclamações relacionadas à perturbação do sossego, danos estruturais e descaracterização do uso esportivo do equipamento público;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção de atividades esportivas, recreativas e educacionais voltadas à comunidade;

DECRETA:

Art.1º. Fica proibida a realização de eventos não esportivos na quadra poliesportiva localizada no bairro Jardim de Valença no distrito sede, pertencente ao patrimônio público municipal.

§1º Para os fins deste Decreto, consideram-se eventos não esportivos:

- I – shows musicais;
- II – festas particulares;
- III – feiras comerciais;
- IV – quaisquer outras atividades incompatíveis com a finalidade esportiva do espaço.

§2º Permanecem autorizadas:

- I – atividades esportivas e recreativas;
- II – campeonatos, torneios e treinamentos;
- III – ações educacionais, sociais ou comunitárias vinculadas ao esporte, mediante autorização prévia do órgão competente.

Art. 2º. A utilização da quadra deverá observar:

- I – horários definidos pela Secretaria Municipal competente;
- II – normas de conservação, limpeza e segurança;
- III – respeito ao sossego público e à legislação municipal aplicável.

Art. 3º. O descumprimento deste Decreto poderá acarretar:

- I – interrupção imediata do evento;
- II – suspensão de futuras autorizações de uso;
- III – responsabilização pelos danos causados ao patrimônio público;
- IV – aplicação das penalidades previstas na legislação municipal.

Art.4º. Os casos omissos serão analisados pela Administração Municipal, observados os princípios do interesse público e da finalidade do equipamento esportivo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 034/SME/2026****Auxiliar de Serviços Educacionais II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
263º	GISELE CORRÊA DA SILVA	25/05/2026-2ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

--	--	--	--	--

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
263º	GLAUCE DE OLIVEIRA MARIA ALVES	25/05/2026-2ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

--	--	--	--	--

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
140º	EVONICE JOSEFA DE ALMEIDA EUFRASIO	25/05/2026-2ªf	9h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

--	--	--	--	--

Professor II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
341º	NATHIENY THÁTIAN COSTA MAIA	25/05/2026-2ªf	9h45min	SME
342º	AMANDA DE PAULA SILVA	25/05/2026-2ªf	10h	SME
343º	DANIELLA DO NASCIMENTO PEREIRA	25/05/2026-2ªf	10h	SME
344º	TAMIRES TEIXEIRA DE AQUINO DA SILVEIRA	25/05/2026-2ªf	10h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

EDITAL Nº 001/PMV/2025**CONVOCAÇÃO N.º 034/PMV/2026****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou casamento;
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



EDITAL Nº 003/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 010/SME/2026		
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais		
Classificação	Nome	Resultado
34º	ALCIR DE CASTRO FERREIRA	DESCCLASSIFICADO

EDITAL Nº 003/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 011/SME/2026				
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
35º	CARLOS HENRIQUE ESTEVAN DIAS	25/05/2026-2ªf	9h15min	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 7.1, do Edital nº 003/PMV/2025.				

EDITAL Nº 003/PMV/2025	
CONVOCAÇÃO N.º 011/PMV/2026	
DA CONVOCAÇÃO	
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:	
a) RG – Registro Geral de Identidade;	
b) PIS/PASEP ou declaração conforme ANEXO VI;	
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;	
d) Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);	
e) Certidão de nascimento dos dependentes menores;	
f) Comprovante de residência, datado há menos de 03 (três) meses;	
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;	
h) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ;	
i) Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (ANEXO IV);	
j) Declaração devidamente preenchida de bens (ANEXO V);	
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI);	
l) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/Judicial/CadastrarequerenteCapital .	
m) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição;	
n) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, quando declarado na Ficha de Inscrição/Currículo.	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PREVI VALENÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 Processo Administrativo nº 234/2026

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ.
Contratada: RG Comércio de Veículos e Serviços Ltda
 CNPJ nº 07.390.094/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da revisão periódica programada do veículo oficial FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX AP, ano/modelo 2024, placa TUV0C57/RJ, pertencente à frota institucional da Câmara Municipal de Valença/RJ.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 2.477,61 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Justificativa: Inviabilidade prática de competição decorrente da necessidade de realização da revisão periódica em concessionária autorizada FIAT, como condição necessária à preservação da garantia de fábrica do veículo oficial.
Data da Ratificação: 23/04/2026
 Valença – RJ, 20 de maio de 2026
Eduardo Lima Santana de Ávila
 Presidente da Câmara Municipal Valença/RJ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 Processo Administrativo nº 242/2026

Contratante: Câmara Municipal de Valença/RJ.
Contratada: RG Comércio de Veículos e Serviços Ltda
 CNPJ nº 07.390.094/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da revisão periódica programada do veículo oficial FIAT CRONOS PREC 1.3 AT, ano/modelo 2023, placa SRA5G74/RJ, pertencente à frota institucional da Câmara Municipal de Valença/RJ, incluindo serviços de manutenção preventiva e substituição de componentes mecânicos relacionados à segurança operacional do veículo.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Total: R\$ 2.823,69 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).
Justificativa: Inviabilidade prática de competição decorrente da necessidade de realização da revisão periódica em concessionária autorizada FIAT, como condição necessária à preservação da garantia de fábrica do veículo oficial e à manutenção das condições adequadas de segurança operacional da frota institucional.
Data da Ratificação: 24/04/2026
 Valença – RJ, 20 de maio de 2026
Eduardo Lima Santana de Ávila
 Presidente da Câmara Municipal Valença/RJ